

Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLV - Nº 9622 Disponibilização: Sexta-feira, 30 de Junho de 2023 Publicação: Segunda-feira, 3 de Julho de 2023

pelo Cerimonial - CER, conforme Memorando Nº 2511/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/ASCOM/CER (4447100).

DO VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente ao 2º Grau de Jurisdição.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Fornecimento de alimentação (coquetel) - 30.06.2023 salão Nobre dos Desembargadores deste Tribunal de Justiça		
Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: Fonte:	04101 - Tribunal de Justiça 339030 - Material de Consumo 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	
Ação Orçamentária: Classificação Funcional Progr.:	2865 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 2º Grau de Jurisdição 02.061.0015.2865	

A FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Legislação Federal/Nacional: Lei nº 10.520/2002, Decretos nº 10.024/2019, nº 7.892/2013 e suas alterações e subsidiariamente, Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Legislação do Estado do Piauí: Decreto nº 11.319/04 (Regulamento do SRP do Governo do Estado do Piauí), Resolução TJ/PI nº 19/2007, Portaria nº 168/2011/TJPI e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Do Edital do Pregão Eletrônico nº 46/2022/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 21.0.000094432-4. Da proposta vencedora da CONTRATADA. ARP Nº 41/2022; Ao Termo de Liberação Administrativa Interna Nº 106/2023 - PJPI (4457355).

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **Lidiana Pinheiro Mendes de Sousa**, **Usuário Externo**, em 30/06/2023, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa**, **Presidente**, em 30/06/2023, às 16:44, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 4457563 e o código CRC C01A8170.

23.0.000074963-0

6.4. PUBLICAÇÃO / PROCESSO SEI 23.0.000074412-3 / CONTRATO № 144-2023 / CONTRATO-EXTRATO № 144-2023

Contrato - Extrato Nº 144/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 144/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.0.000074412-3

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA (DIFERENCIAL EVENTOS), inscrita no CNPJ nº 07.686.538/0001-40.

OBJETO/RESUMO: Aquisição e fornecimento de alimentação preparada e semipreparada - COFFEE BREAK - para atender a demanda formulada pela Coordenadoria Estadual Judiciária da Infância e da Juventude.

DO VALOR: R\$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais), referente ao 1º Grau de Jurisdição.

DOS RECURSOS ORCAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

DOUTE CONTROL OF CITY AND CITY AND CITY	DOUR LEGALOGO ORGANIERTARIOS E FINARIOENCO.				
Fornecimento de alimentação para a Coordenadoria Estadual Judiciária da Infância e da Juventude.					
Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: Fonte: 04101 - Tribunal de Justiça 339030 - Material de Consumo 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas					
Ação Orçamentária: Classificação Funcional Progr.:	2864 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 1º Grau de Jurisdição 02.061.0015.2864				

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Legislação Federal/Nacional: Lei nº 10.520/2002, Decretos nº 10.024/2019, nº 7.892/2013 e suas alterações e subsidiariamente, Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Legislação do Estado do Piauí: Decreto nº 11.319/04 (Regulamento do SRP do Governo do Estado do Piauí), Resolução TJ/PI nº 19/2007, Portaria nº 168/2011/TJPI e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Do Edital do Pregão Eletrônico nº 46/2022/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 21.0.000094432-4. Da proposta vencedora da CONTRATADA. ARP Nº 41/2022; Ao Termo de Liberação Administrativa Interna Nº 105/2023 - PJPI (4452351).

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **Lidiana Pinheiro Mendes de Sousa**, **Usuário Externo**, em 30/06/2023, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa**, **Presidente**, em 30/06/2023, às 16:44, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **4452352** e o código CRC **84BD3891**.

23.0.000074412-3

7. GESTÃO DE CONTRATOS

7.1. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATO/ESPÉCIE:TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO №100/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.0.000057369-8

LOCATÁRIO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLV - № 9622 Disponibilização: Sexta-feira, 30 de Junho de 2023 Publicação: Segunda-feira, 3 de Julho de 2023

CNPJ/LOCATÁRIO: 06.981.344/0001-05

LOCADOR: M C CARVALHO FEITOSA & CIA LTDA EPP

CNPJ/LOCADOR: Nº 41.260.753/0001-13

OBJETO/RESUMO:O presente Termo aditivo tem por objeto a <u>prorrogação do período de vigência, bem como realizar e garantir o reajuste do valor</u> do Contrato Nº 100/2018.

VIGÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato Nº 100/2018, por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia 11/07/2023, e por termo final o dia 11/07/2024. Parágrafo único. O Contrato poderá ser rescindido, sem qualquer ônus para a Administração, quando da conclusão da transferência para o novo Fórum da Comarca de Canto do Buriti/PI, prédio destinado a abrigar as dependências do Judiciário estadual.

REAJUSTE E DA GARANTIA DO REAJUSTE: Pelo presente Termo Aditivo constatou-se uma discrepância nos cálculos feitos anteriormente, assim, será pago à Contratada o retroativo e a diferença, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, referente ao interstício de 07/2018 a 07/2022, conforme tabela a seguir.

INICIAL D O	PARA O PERÍODO DE	REAJUSTE IPCA DE 07/2019 A 07/2020 PARA O PERÍODO DE 11/07/2020 A 11/07/2021		REAJUSTE IPCA DE 07/2021 A 07/2022 PARA O PERÍODO DE 11/07/2022 A 11/07/2023
R \$ 3.000,00	R\$ 3.106,88	R\$ 3.184,55	R\$ 3.483,48	R\$ 3.871,05

Referente ao período de 11/07/2019 a 11/07/2020, ficará o montante retroativo de R\$ 106,88 (cento e seis reais e oitenta e oito centavos) mensais e R\$ 1.282,56 (um mil duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) anual. Referente ao período de 11/07/2020 a 11/07/2021, ficará um montante retroativo de R\$ 184,55 (cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) mensais e R\$ 2.214,60 (dois mil duzentos e quatorze reais e sessenta centavos) anual. Correlação ao período de 11/07/2021 a 11/07/2022, ficará uma diferença de R\$ 98,20 (noventa e oito reais e vinte centavos) mensais e R\$ 1.178,40 (um mil cento e setenta e oito reais e quarenta centavos) anual. Correlação ao período de 11/07/2022 a 11/07/2023, ficará uma diferença de R\$ 31,69 (trinta e um reais e sessenta e nove centavos) mensais e R\$ 380,28 (trezentos e oitenta reais e vinte e oito centavos) anual. O valor do montante retroativo e a diferença de valores dará um total de R\$ 5.055,84 (cinco mil cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Pelo presente Termo Aditivo, o Contrato Nº 100/2018 será reajustado em MOMENTO POSTERIOR E OPORTUNO, uma vez que o índice de 07/2022 a 07/2023, para o novo período de vigência, ainda não encontra-se disponível. O valor mensal da locação passará a ser R\$ 3.871,05 (três mil oitocentos e setenta e um reais e cinco centavos) e R\$ 46.452,60 (quarenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos) anual.

VALOR: O valor do Termo Aditivo será de <u>R\$ 51.508,44 (cinquenta e um mil quinhentos e oito reais e quarenta e quatro centavos)</u>, correspondente ao 1º Grau de Jurisdição. O valor do aluguel passará a ser R\$ 3.871,05 (três mil oitocentos e setenta e um reais e cinco centavos) mensais e R\$ 46.452,60 (quarenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos) anual. O valor do montante retroativo e a diferença de valores dará um total de R\$ 5.055,84 (cinco mil cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão oriundos do TRIBUNAL DE JUSTICA DO PIAUÍ, descriminados sob os seguintes códigos:

ODOTIÇA DOTIADI, descriminados sob os seguintes codigos.					
3º Termo Aditivo ao Contrato № 100/2018					
Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: FONTE:	04101 - Tribunal de Justiça 339039 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 759 - Recursos Vinculados a Fundos	04101 - Tribunal de Justiça 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores 759 - Recursos Vinculados a Fundos			
PROJETO/ATIVIDA DE: Classificação Funcional: Valor reservado:	2864 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 1º Grau 02.061.0015.2864 R\$ 22.008,67 (2023NR01385)	2864 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 1º Grau 02.061.0015.2864 R\$ 4.854,08 (2023NR01386)			

O impacto financeiro será relativo às despesas do 1º Grau de Jurisdição.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo encontra amparo legal nos arts. 62, §3º, inciso I e 65, §8º da Lei nº 8.666/93, bem como nos dispositivos presentes na Lei nº 8.245/91.

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2023

ASSINATURAS: Documento assinado eletronicamente por Desembargador Hilo de Almeida Sousa, Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por Mailson Carvalho Feitosa, Representante Legal da Empresa.

8. PAUTA DE JULGAMENTO

8.1. PAUTA DE JULGAMENTO - SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA - 4º CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL - 11 DE JULHO DE 2023

PAUTA DE JULGAMENTO

4ª Câmara Especializada Cível

A Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí torna pública a relação dos processos que serão apreciados em Sessão Ordinária da 4ª Câmara Especializada Cível, em formato de videoconferência, a ser realizada no dia 11 de julho de 2023, a partir das 9h. Os processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

INFORMAÇÕES GERAIS:

Conforme determina a Portaria (Presidência) Nº 1450/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 04 de agosto de 2020, seguem as instruções para acompanhamento e acesso à sessão:

- Aqueles que estiverem aptos a realizar sustentação oral, nos termos regimentais, devem requerer inscrição em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão por videoconferência, mediante o e-mail especializada.civel4@tjpi.jus.br e/ou whatsapp (86) 99427-5266;
- Em caso de excepcional impossibilidade de comparecimento em tempo real na sessão por videoconferência, demonstrada através de petição e, desde que deferido o pedido pelo relator, o advogado, procurador ou defensor poderá encaminhar gravação audiovisual a ser exibida na sessão: